

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

EDITAL Nº 188/2025 – DRH/SEAP

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nos Editais nº 013, 063, 112, 153 e 155/2025 – DRH/SEAP, neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. Que os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital foram caracterizados dentro dos padrões, parâmetros, critérios e conceitos internacionais, conforme previsão na legislação estadual vigente, como pessoa com deficiência e concorrerão, além das vagas reservadas por força de lei, também, à totalidade das vagas de ampla concorrência, conforme o disposto no item 9 do Edital nº 155/2025 – DRH/SEAP.

2. Que os candidatos relacionados no **Anexo II** deste Edital, não foram caracterizados dentro dos padrões, parâmetros, critérios e conceitos internacionais, conforme previsto no item 5 do Edital nº 155/2025 – DRH/SEAP.

3. Os candidatos relacionados no **Anexo III** deste Edital, não atenderam à convocação realizada através do Edital nº 155/2025 – DRH/SEAP.

3.1 Os candidatos que, dentro do respectivo prazo, não atenderam à convocação realizada pelo Edital nº 155/2025 – DRH/SEAP, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, conforme item 7 do Edital nº 155/2025 – DRH/SEAP.

4. Os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital poderão consultar o motivo da não confirmação da sua inscrição na reserva de vagas para pessoa com deficiência, mediante consulta do número de protocolo de envio dos documentos à Divisão de Perícia Médica – DPM/SEAP, no seguinte endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>.

5. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência que não tiverem confirmada essa condição, perdem o direito às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar apenas o grupo de candidatos concorrentes às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme disposto no item 6 do Edital nº 155/2025 – DRH/SEAP.

6. Da não confirmação do enquadramento, pela Divisão de Perícia Médica – DPM/SEAP, das inscrições na reserva para pessoas com deficiência caberá recurso.

7. O prazo para interposição de recurso, a que se refere o item 6 deste Edital, será de **2 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do resultado da avaliação do enquadramento das inscrições na reserva de vagas, no **período das 0h do dia 30/09/2025 até às 23h59min do dia 01/10/2025**.

8. Para a interposição de eventual recurso, o candidato deverá imprimir, preencher o formulário de solicitação de recursos, conforme constante no **Anexo IV** deste Edital, datar, assinar e encaminhá-lo via sistema eProtocolo digital do Paraná, conforme as seguintes orientações:

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH

Diretoria

- Acessar: www.eprotocolo.pr.gov.br
- Inserir e pesquisar o **número do protocolo inicial**
- Na parte inferior da tela, selecionar: **Solicitar acesso**
- Na aba *Tipo de acesso*, selecionar: **Incluir documentos**
- No campo *Motivo da solicitação de acesso*, transcrever o texto:
Interposição de recurso contra o resultado do não enquadramento na concorrência de Pessoa com Deficiência, referente ao Edital de convocação nº 155/2025 – DRH/SEAP.
- Clicar em **Solicitar acesso**
- Aguardar a liberação do acesso pela DPM/DSS/SEAP.

8.1 Após liberado o acesso, o candidato deverá anexar o formulário específico de recurso, conforme Anexo IV, e demais documentos que julgar necessários para apreciação da Divisão de Perícia Médica – DPM/DSS/SEAP.

8.2 Ao anexar a documentação, o candidato também deverá assinar eletronicamente (clcando em Assinatura Avançada ou Simples) todos os documentos incluídos, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

8.3 Após inserir os arquivos da documentação, clicar em Finalizar Pendência, que será enviado automaticamente para DPM/SEAP.

9. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente, sendo rejeitado o recurso encaminhado fora do prazo.

10. Os recursos encaminhados deverão ser elaborados com argumentação específica e consistente.

11. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não estiverem com todos os campos do formulário preenchidos;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outros assuntos que não correspondam ao recurso;
- f) apresentarem em coletivo;
- g) cujo teor despreze a equipe de avaliadores da DPM/SEAP.

12. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 6 deste Edital.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP e pelo Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH/SEAP.

Curitiba, 26 de setembro de 2025.

Euziane de Souza Campos
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Diretoria

ANEXO I DO EDITAL Nº 188/2025 – DRH/SEAP
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO: AUDITOR FISCAL

Inscrição	Nome
914001070	Adriano Cavalcante Da Silva
914017608	Allan Kenity Oyama
914005004	Ana Paula Finotti Corrêa
914010165	Andréia Corrêa Prado
914020436	Gustavo Nogueira Azeredo
914001991	Héber Lucas Maffi
914003045	João Pedro Carmo De Melo
914013627	Joseval De Souza Santos Junior
914016497	Kauiza Kerolyne Gético Barreto
914015924	Luís Alberto Rodrigues De Assis
914008505	Marcus Vinicius Garcia Cabral
914012931	Mauri Kirchmaier Júnior
914022873	Pedro Afonso Maximiano De Vasconcellos
914001612	Pedro Henrique Carvalho De Souza
914019181	Rafael Monteiro Malagues
914006223	Soraia Nadaline
914000194	Thais Coimbra Nina
914020402	Wilker Goulart
914001641	Yan Gabriel Oliveira Galvão Viana

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Diretoria

ANEXO II DO EDITAL Nº 188/2025 – DRH/SEAP
CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO: AUDITOR FISCAL

Inscrição	Nome
914000263	Andrei Albuquerque Da Silva
914011258	Anna Luiza Ferreira De Oliveira
914001776	Bruno Augusto Bastiani
914016037	Clodoaldo Schueng
914000617	Daniel Fabrício Mathias Pinto
914001104	Danilo Da Silva Toniato
914021822	Danilo Tadachi Nishida
914001207	Diego Candido Da Silva
914009752	Gibran Jamil Hermsdorff Seif Eddine
914012629	Henrique Abaurre Costa Andrade
914002046	Henrique Cesar Fernandes De Freitas
914000920	Henrique Mezzomo
914012688	Hugo Sousa Da Silva
914005444	Jani Rogerio Branco
914016078	José Paulo Baptista De Menezes Neto
914014378	Karina Simone Sass
914017117	Kilvia Cristina Amaral Da Luz
914026698	Leandro Cunha De Vasconcelos
914008986	Luan Da Silva De Souza
914002815	Lucas Diogo Bernardi Santana
914021731	Marcelo Ramon Duarte Vicenti
914015034	Marcos Gabriel Ferreira Tomaz
914000346	Nicolas Gomes Evangelista
914013471	Pedro Parada De Pret
914006810	Tarcio Roberto Queiroz Ribeiro Costa
914001549	Tomas Gaudino Andrade Pires
914017602	Vitor Claudino Dos Santos
914015001	Ygor Mazali Honorato

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Diretoria

ANEXO III DO EDITAL Nº 188/2025 – DRH/SEAP
CANDIDATOS QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO

CARGO: AUDITOR FISCAL

Inscrição	Nome
914014708	Bernardo De Paula Lobo
914018648	Paulo Rafael Xavier
914027061	Rômulo Pereira Castro
914003591	Tiago Limão De Oliveira
914022462	Veronica Alves Rangel

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Diretoria

ANEXO IV DO EDITAL Nº 188/2025 – DRH/SEAP

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
RECURSO DA NÃO CONFIRMAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	
PERÍODO DE RECURSO: das 0h do dia 30/09/2025 até às 23h59min do dia 01/10/2025.	
Candidato(a):	
Número da Inscrição:	Cargo:
Espaço para formulação do Recurso. Se houver necessidade, utilize o verso. No caso de utilizar o verso, não esquecer de digitalizar ambos os lados do formulário para envio no eProtocolo.	

Local e data: _____

Assinatura do candidato



ePROTOCOLO

EDITAL 197/2025.

Documento: **EDITAL18825RESULTADODOENQUADRAMENTOPCD52CANDIDATOSAUDITORFISCALREPRED.01325.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Euziane de Souza Campos (XXX.551.989-XX)** em 26/09/2025 16:54 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **1.691.479** por: **Elaine Ferreira de Carvalho dos Santos** em: 26/09/2025 13:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
275ff14e66a2abd4f8ad3bfc47ed33ab.